



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua São José, 86 – Centro – Olho d'Água do Casado/AL – CEP: 57.470-000
e-mail: sec_olhodaguadocasado@hotmail.com – CNPJ: 30.553.156/0001-60



PORTARIA Nº 498/2026 – GABINETE DO PREFEITO

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, O PREFEITO MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI Nº 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

RESOLVE

ART.1º EXCLUIR O AUMENTO DE CARGA HORARIA NO MÊS DE JULHO PARA A PROFESSORA ABAIXO MENCIONADA.

NOME:	FUNÇÃO	VALOR
DYANE GRAYSE ALVES ALENCAR	PROFESSORA	R\$ 1.000,00

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 15 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal